

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA NA MISSÃO AMAZÔNIA PARA ESTUDANTE

Nº 07/2024

A Comissão da Inspirali-Ânima constituída para operacionalização da Missão Amazônia, aqui representado pelos representantes legais das instituições mencionadas, em consonância ao que estabelece e regulamenta a Lei nº 9.608/98, lançam este Edital, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DO CONCEITO E DAS FINALIDADES

Art. 1º - O voluntariado é uma atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, embasada pela Lei nº 9.608/98.

Art. 2º - A Missão Amazônia da Inspirali-Ânima tem como finalidade organizar ações que permitam que estudantes da graduação nas áreas de saúde e em outras áreas do conhecimento, aprendam não somente uma profissão, mas conheçam a realidade de nosso meio e de áreas distantes.

Parágrafo primeiro: **Objetivo geral** - Realizar um conjunto de ações humanitárias em caráter de voluntariado, junto às populações de vulnerabilidade, trazendo a oportunidade de um ensinamento do indivíduo em formação, como forma de melhorarmos a saúde da sociedade, acalentando a dor e trazendo o sentimento de respeito e preocupação com aqueles esquecidos pela comunidade e pelas instituições, melhorando as pessoas e auxiliando na evolução do mundo.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - A Missão Amazônia do semestre 2024.2 ocorrerá nos períodos de 12/08/24 a 23/08/24 (**8ª Missão**) e de 29/09/24 a 11/10/24 (**9ª Missão**), compreendendo o atendimento embarcado no Navio Hospital-Escola Abaré.

Para a **8ª Missão Amazônia**, estão aptos a participarem os estudantes das seguintes escolas: AGES Jacobina, AGES Irecê, UNIFG Guanambi, FASEH, UAM Piracicaba, UAM São José dos Campos e UNISUL Tubarão.

Para a **9ª Missão Amazônia**, estão aptos a participarem os estudantes das seguintes escolas: UNP, UNIFACS, UNIBH, UAM Mooca, USJT, UNISUL Pedra Branca.

CAPÍTULO III - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

Art. 4º - São pré-requisitos para inscrição neste edital:

I - Estar devidamente matriculado(a) no semestre da missão em uma das IES da Inspirali-Ânima;

II - Estar cursando do 7º ao 12º semestre do curso de Medicina, no semestre 2024.2;

IV - Preenchimento do formulário de inscrição até o dia 09/06/2024, às 23h59 através do link:
<https://forms.office.com/r/nMnbQFibEL>

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

Art. 5º - São critérios para participação do(a) estudante na Missão Amazônia:

- I – Estar devidamente matriculado(a) no semestre da missão em uma das IES da Inspirali-Ânima;
- II – Estar com cartão vacinal atualizado conforme Programa Nacional de Imunização para profissionais de saúde;
- III - Participar de todas as capacitações pré-missão;
- IV - Assinar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM, VOZ, DEMAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ACORDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS;
- V - Assinar o TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.

Parágrafo único: caso qualquer um dos critérios supracitados não seja cumprido, o(a) estudante poderá ser desclassificado(a), a qualquer tempo do processo, dando oportunidade de convocação do cadastro reserva.

CAPÍTULO V – ETAPAS DE SELEÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES

Art. 6º - O processo seletivo compreenderá 3 etapas:

1ª etapa - Os estudantes inscritos serão avaliados pela coordenação do curso, guiada pela identificação de estudantes com trajetória em outros projetos humanitários, ações sociais, disponibilidade, resiliência, flexibilidade entre outras características, sendo classificados até 15 estudantes para seguir para a 2ª etapa. Cada escola poderá guiar um edital ou processo seletivo próprio para a execução dessa etapa.

2ª etapa - Os estudantes classificados na 1ª etapa receberão um link de acesso ao formulário eletrônico, via e-mail informado no ato da inscrição, para avaliação do manejo de situações-problema. Os estudantes terão o tempo de 8 horas para responder o formulário. Os formulários enviados serão avaliados pela Comissão Organizadora da Missão, sendo classificados até 10 estudantes para seguir para a 3ª etapa;

3ª etapa – Os estudantes classificados na 2ª etapa deverão participar de uma entrevista, via plataforma Teams, em data e horário a ser informado por e-mail, sendo ordenados em ordem crescente e aprovados em número correspondente às vagas disponibilizadas para sua respectiva IES, ficando os demais em cadastro reserva, para substituição em caso de desistência.

Parágrafo primeiro: Ingressam na etapa de seleção os estudantes que atenderem aos critérios dispostos no Capítulo III, Artº 4;

Parágrafo segundo: Todas as comunicações das etapas de seleção serão feitas por e-mail, de acordo com o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição. É de responsabilidade do candidato(a) o acompanhamento das comunicações conforme cronograma disponibilizado neste Edital;

Parágrafo terceiro: Para cada uma das etapas, o prazo para contestação é de 24h a contar da data e hora de divulgação do resultado.

CAPÍTULO VI - DAS VAGAS EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Art. 7º - As vagas por curso para participar da 8ª Missão Amazônia, de 12/08/24 a 23/08/24, estão explicitadas na tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
AGES Jacobina	4	4
AGES Irecê	4	4
UNIFG Guanambi	4	4
FASEH	4	4

UAM Piracicaba	4	4
UAM São José dos Campos	4	4
UNISUL Tubarão	4	4

Art. 8º - As vagas por curso para participar da 9ª Missão Amazônia, de 29/09/24 a 11/10/24, estão explicitadas na tabela abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	VOLUNTÁRIOS(AS)	CADASTRO RESERVA
UNP	4	4
UNIFACS	4	4
UNIBH	4	4
UAM Mooca	4	4
USJT	4	4
UNISUL Pedra Branca	4	4

Parágrafo primeiro: Em caso de desistência de voluntário(a) selecionado(a), será convidado(a) o(a) primeiro(a) suplente do cadastro reserva, aplicando-se os mesmos critérios dispostos no Artigo 5º.

Parágrafo segundo: a convocação de suplente será feita condicionada à participação do mesmo na 1ª capacitação pré-missão. Os não participantes serão, automaticamente, desclassificados do processo.

Parágrafo terceiro: a convocação de suplentes dar-se-á até, no máximo, 15 dias de antecedência do início da missão. Após esse período, havendo desistências ou desclassificação, a vaga ficará ociosa.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Dispõe sobre o cronograma resumido das Missões Amazônia do semestre 2024.2.

Parágrafo primeiro: cronograma **comum** das Missões 8 e 9.

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	06/06/2024
Inscrições	06/06/2024 a 09/06/2024
Análise do cumprimento dos critérios para inscrição	10/06/2024
1ª etapa de seleção: Avaliação da coordenação do curso	11/06/2024 a 14/06/2024
Divulgação do resultado da 1ª etapa de seleção	17/06/2024
2ª etapa de seleção: Formulário com situação-problema	17/06/2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa de seleção	19/06/2024
3ª etapa de seleção: Entrevistas	20/06 e 21/06/2024
Divulgação do resultado final	21/06/2024
1ª Capacitação pré-missão	26/06/2024

Parágrafo segundo: cronograma específico da **Missão 8** – 12/08/24 a 23/08/24.

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento dos(as) estudantes da 8ª Missão AGES Jacobina, AGES Irecê, UNIFG Guanambi, FASEH, UAM Piracicaba, UAM SJC, UNISUL Tubarão	21/06 a 26/06/2024
2ª Capacitação pré-missão com estudantes da 8ª Missão	24/07/2024
3ª Capacitação pré-missão com estudantes da 8ª Missão	05/08/2024
Chegada em Santarém-Pará	12/08, até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	12/08, às 16h (presencial em Santarém-Pará; local a ser divulgado)
Período da 8ª Missão	12/08/24 a 23/08/24


Parágrafo terceiro: cronograma específico da **Missão 9** – 29/09/24 a 11/10/24.

ATIVIDADE	PERÍODO
Cadastramento dos(as) estudantes da 9ª Missão UNP, UNIFACS, UNIBH, UAM Mooca, USJT, UNISUL Pedra Branca	26/08 a 29/08/2024
2ª Capacitação pré-missão com estudantes da 9ª Missão	04/09/2024
3ª Capacitação pré-missão com estudantes da 9ª Missão	18/09/2024
Chegada em Santarém-Pará	29/09, até às 14h
Cerimônia de empossamento do(a) missionário(a)	29/09, às 16h (presencial em Santarém-Pará; local a ser divulgado)
Período da 9ª Missão	29/09/2024 a 11/10/2024

Art. 9º - As normas disciplinares deverão ser pautadas pelo Regimento da Missão Amazônia a ser divulgado pela Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali aos(às) selecionados(as).

Art. 10º - Este Edital poderá ser alterado pelo Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali, dando-lhe a devida publicidade.

São Paulo, 06 de junho de 2024.



Comissão Organizadora da Travessia Humanitária da Inspirali